



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 185/09

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 381/08 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., VISANDO A EXECUÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO PARQUE DOS MINISTÉRIOS, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, representada pelo Sr. Ruben Roberto Müller, devidamente qualificadas no contrato original, firmado em 17/11/2008, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/6.544/08**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo de execução de que trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 90 (noventa) dias, vencendo-se em 12/11/2009.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 14 AGO. 2009

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Eduardo de Souza César

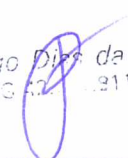
  
FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULT. LTDA.  
Ruben Roberto Müller

## TESTEMUNHAS:

1ª

  
Ana Lúcia Franco  
RG nº 41.968.490-6

2ª

  
Thiago Dias da Silva  
RG nº 41.968.490-6

**PREFEITURA**  
**UBATUBA**  
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016  
e-mail: [prefeituraubatuba@hotmail.com](mailto:prefeituraubatuba@hotmail.com) - site: [www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br)